

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

FOLHA Nº 01
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20/04/07

DECRETO Nº. 12.523/07
DE 20 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 399.903,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 399.903,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Três Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449051	Obras e Instalações	399.903,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
o superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos